



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

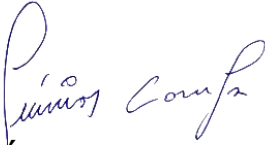
OFÍCIO PRE LEG Nº 0678/2023

Petrópolis, 07 de novembro de 2023

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a. o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP Nº 0511/2022, que "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO FACULTATIVA DE DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES DE NOÇÕES DE DIREITO BEM COMO DE NOÇÕES DE ECONOMIA A SEREM MINISTRADAS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL" DE AUTORIA DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO, tendo em vista o Veto Total GP 522/2023 - CMP 4991/2023 ter sido rejeitado em reunião realizada em Sessão Ordinária de 07/11/2023.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.


JÚNIOR CORUJA
Presidente

Exmo. Sr.
Rubens Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO:
0c817e8f50844ae2cb553f08d2e6d69681d06b6f6563603ba3b3a0c843edb9